



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 ao PL n° 127/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O art. 1º do PL n° 127/2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É obrigatória a disponibilização de espaços destinados a implantação de urnas para depósito de notas fiscais em todos os estabelecimentos comerciais instalados no município de Sorocaba.”

S/S., 05 de Novembro de 2015.

Valdecir Moreira da Silva

Vereador

PROTÓTIPO GENÉRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

05-Nov-2015-11:39-150560-1/2

